

PEC 32: ISSO NÃO É REFORMA, MAS A DESTRUIÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO!

A Proposta de Emenda à Constituição PEC 32, de 2020, conhecida como Reforma Administrativa do ex-ministro Paulo Guedes e do ex-presidente Bolsonaro, voltou à pauta da Câmara dos Deputados com a criação de um Grupo de Trabalho (GT) para debater o tema. Entidades representativas dos servidores federais, estaduais e municipais são unânimes em alertar: não se trata de uma reforma administrativa, é a demolição dos serviços públicos brasileiros!

ATENÇÃO: Servidora e Servidor de Santo André!

Entenda porque a PEC 32 não é reforma administrativa, mas sim a destruição do emprego e do serviço público:

ENFRAQUECIMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

1 Energia, saneamento, educação, saúde, entre outros serão precarizados. A reforma tende a piorar as condições de trabalho dos servidores, com sobrecarga para os que ficarem. Com isso, a população vai ter uma redução na qualidade do serviço público.

PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO

2 A PEC 32 acaba com os aumentos de salários ou de benefícios com pagamento retroativo e proíbe a redução da carga horária sem redução proporcional do salário.

FIM DOS BIÊNIOS E LICENÇA PRÊMIO

3 Não haverá a progressão funcional baseada no tempo de serviço. Estão de fora dessa regra: políticos, juízes, promotores e militares.

SERVIDORES DESVALORIZADOS

4 Ao contrário do que afirmam os deputados do GT, a Reforma Administrativa vai prejudicar os atuais e os futuros servidores municipais, estaduais e Federal. Estudo do Dieese aponta que essa PEC 32 abre brechas que podem incluir alterações em normas abaixo da Constituição, confrontando a ideia de direitos adquiridos.

FIM DA ESTABILIDADE

5 Abrirá espaço para a corrupção e o compadrio, com indicações políticas em espaços que deveriam ser técnicos. A estabilidade do servidor público é necessária para garantir o bom funcionamento do serviço em prol de toda a sociedade e que seja livre de interferências indevidas.

MENOS CONCURSOS PÚBLICOS

6

Sem CONCURSO PÚBLICO, os gestores irão usar e abusar da “terceirização” e das indicações políticas para a ocupação de cargos no serviço público (cabos eleitorais ou puxa sacos).

A FARSA DO COMBATE AOS PRIVILÉGIOS

7

Juízes que recebem R\$ 66 mil e políticos com 14º e 15º salários estão de fora dessa reforma. Cerca de 70% dos servidores de Santo André ganham menos de R\$ 3 mil. Nós, que cuidamos da cidade, seremos penalizados!

SERVIÇOS PÚBLICOS PIORES

8

Essa Reforma é na realidade a privatização dos serviços públicos, que hoje são gratuitos e atendem a todos no país. O setor privado é quem dominará os atendimentos e só quem tem dinheiro conseguirá usufruir.

PEC 66: REPÚDIO AO CALOTE DOS PRECATÓRIOS

Depois de aprovada pela maioria dos deputados da Câmara dos Deputados, em 15 de julho, o Senado aprovou no dia 2 de setembro a PEC 66/2023, que altera as regras dos precatórios e antecipa o calote de dívidas previdenciárias de prefeitos, governadores e da União. Essa medida desconsidera os precatórios devidos a servidores e cidadãos, representando um retrocesso e um grave ataque ao serviço público.

Na região do Grande ABC, a cidade de Santo André deve R\$ 1,44 bilhão em precatórios, dívidas que o poder público é obrigado a pagar por ordem judicial. Desse total, 62,25% são precatórios alimentares e 37,75% não alimentares.

O Sindserv Santo André apoia a OAB Nacional que acionará o Supremo Tribunal Federal (STF) contra essa PEC do Calote dos Precatórios, que viola frontalmente a Constituição, compromete a autoridade do Poder Judiciário e institucionaliza o inadimplemento do Estado com seus próprios cidadãos.

MOBILIZAÇÃO CONTINUA CONTRA PEC 32

Vamos continuar a pressão nas redes sociais dos deputados federais para que arquivem de vez a nefasta PEC 32, que não é reforma administrativa, mas a destruição dos direitos e empregos no serviço público. Junte-se a nós!